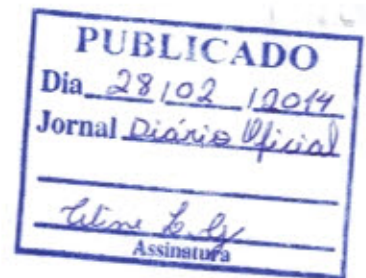




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.667 / 2014.**

“Nomeia a Conselheira Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquiraí – CMDCA, que especifica e dá outras providências”.

**Ricardo Favaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** o art. 32 da Lei Municipal nº 390 de 22.06.2006, e suas alterações previstas na Lei 425/2007;

**Considerando** o Art. 132 da Lei Federal nº 8069 de 13.07.1990;

**Considerando** a eleição que ocorreu no dia 20 de Outubro de 2013;

**Considerando** a escala de férias dos conselheiros titulares;

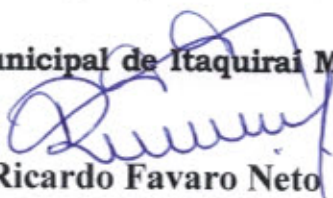
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica Nomeada a suplente no cargo de conselheiro Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquiraí, a Sra. **Angela Maria dos Santos**, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2 °** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 27 de Fevereiro de 2014,

Revogam-se as disposições contrárias, Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Fevereiro de 2014.**

  
**Ricardo Favaro Neto**  
Prefeito Municipal

